



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 197 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 225262** para acompanhar e supervisionar as atividades do Setor de Recepção e Atendimento do Coren-RO, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, a elaboração de relatório das atividades desenvolvidas pelo setor.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023